



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN n° 1608310001

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre o **Pregão Presencial n° 034/2016** a qual tem como escopo ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição gradativa de material elétrico**, onde:

- a) No dia 15 de setembro de 2016, às 09h00min, de conformidade com Edital, realizaram-se os credenciamentos dos representantes das empresas licitantes: **ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TEL. LTDA – EPP e COMERCIAL MARANGUAPE LTDA** e recebimentos dos envelopes DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÕES, e abertura em cada etapa do procedimento;
- b) Ainda no dia 15 de setembro de 2016, foi prolatado o julgamento de habilitação das empresas licitantes vencedoras: **ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, e LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TEL. LTDA – EPP, sendo declaradas HABILITADAS**; Já a empresa licitante COMERCIAL MARANGUAPE LTDA não atendeu aos requisitos editalícios dos itens: 7.1.1,b (ato constitutivo da empresa); 7.1.3,b (Balanço Patrimonial); 7.1.3.1 (Índices de liquidez); 7.1.4.a, (atestado de capacidade técnica) por apresentar autenticação digital sem as informações necessárias à sua conferência, onde, foi adjudicado o objeto da presente licitação as empresas licitantes vencedoras: **ELETOCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, e LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TEL. LTDA – EPP, sendo declaradas HABILITADAS**, conforme Mapa Comparativo de Preços;
- c) O valor global desta licitação representa o montante de **R\$ 196.338,76** (cento e noventa e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);
- d) Não houve interposição de recurso por parte do representante credenciado da empresa licitante.

Encaminhe-se o presente processo para a apreciação do Exm° Sr. Prefeito Municipal de Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, 15 de setembro de 2016.